



148

## Solicita documentos - Dispensa

1 mensagem

Contratação Direta Vargem Alta <propostas.vargemalta@gmail.com>  
Para: m.barth6@hotmail.com

19 de abril de 2024 às 16:03

Considerando que, após a análise das propostas apresentadas, foi constatado que essa empresa apresentou a de menor valor, sendo esta na ordem de R\$ 88.518,69 (oitenta e oito mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos).

Assim, para a continuidade do processo, solicitamos apresentar, no prazo **até as 10:00 do dia 22/04/2024**, a documentação necessária para a habilitação:

### Habilitação Jurídica:

- Cédula de Identidade dos sócios da empresa;
- No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte (CNPJ), expedida no ano em curso.

### Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) expedida eletronicamente pela Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º. de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº. 12.440, de 2011).
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

### Habilitação Econômico-financeira:

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº. 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

### Habilitação Técnica:

Registro ou inscrição da empresa licitante e do responsável técnico que irá atuar na execução do objeto da futura licitação no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), conforme o caso e no que couber, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade, acompanhado de comprovante de quitação.

### Outros documentos:

- Comprovação da condição de micro ou pequena empresa através da apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial, expedida no ano em curso, seguindo o delineamento do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio e a Declaração de enquadramento da licitante como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006, bem como suas alterações – Anexo II;
- A apresentação declaração mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.

- 84
- A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. O Agente de Contratação poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.
  - Declaração conjunta conforme modelo do Anexo III, onde conste:
    - A inexistência de fato superveniente, impeditivo da participação da empresa na presente licitação, bem como de que aceita incondicionalmente de todas as condições deste edital;
    - O atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz;
    - Possuir compromisso com a sustentabilidade ambiental, nos termos da Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da SLTI do MPOG;
    - Dispor dos equipamentos, utensílios e pessoal adequados à plena execução do objeto licitado;
    - Não possuir sócio, administrador, gerente ou funcionário que seja servidor ou dirigente, atuando na Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.


Seguem modelos das declarações.

Nos colocamos à disposição para eventuais questionamentos.

Atenciosamente,

**João Ricardo C da Silva**  
**Agente de Contratação**  
**(28) 3528-1900/ 99968-8191**

---

 **Modelo de declaração.doc**  
53K



119

**RE: Solicita documentos - Dispensa**

1 mensagem

Maykon Barth &lt;m.barth6@hotmail.com&gt;

21 de abril de 2024 às 17:47

Para: Contratação Direta Vargem Alta &lt;propostas.vargemalta@gmail.com&gt;

Cc: "comercial@gestionengenharia.com" &lt;comercial@gestionengenharia.com&gt;

Prezado,  
Bom dia.

Encaminho anexo a este e-mail a documentação solicitada para a etapa de habilitação.

Estamos à disposição.

Att.,

Maykon Barth  
(27) 99919-4157

De: Contratação Direta Vargem Alta <propostas.vargemalta@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 19 de abril de 2024 17:03

Para: m.barth6@hotmail.com <m.barth6@hotmail.com>

Assunto: Solicita documentos - Dispensa

Considerando que, após a análise das propostas apresentadas, foi constatado que essa empresa apresentou a de menor valor, sendo esta na ordem de R\$ 88.518,69 (oitenta e oito mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos).

Assim, para a continuidade do processo, solicitamos apresentar, no prazo **até as 10:00 do dia 22/04/2024**, a documentação necessária para a habilitação:

**Habilitação Jurídica:**

- Cedula de Identidade dos sócios da empresa;
- No caso de empresário individual inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte (CNPJ), expedida no ano em curso.

**Habilitação Fiscal e Trabalhista:**

- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) expedida eletronicamente pela Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º. de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº. 12.440, de 2011).
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

Habilitação Econômico-financeira:

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

Habilitação Técnica:

Registro ou inscrição da empresa licitante e do responsável técnico que irá atuar na execução do objeto da futura licitação no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), conforme o caso e no que couber, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade, acompanhado de comprovante de quitação.

Outros documentos:

- Comprovação da condição de micro ou pequena empresa através da apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial, expedida no ano em curso, seguindo o delineamento do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio e a Declaração de enquadramento da licitante como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006, bem como suas alterações – Anexo II;
- A apresentação declaração mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.
- A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. O Agente de Contratação poderá realizar diligências para verificar a veracidade-da declaração.
- Declaração conjunta conforme modelo do Anexo III, onde conste:
- A inexistência de fato superveniente, impeditivo da participação da empresa na presente licitação, bem como de que aceita incondicionalmente de todas as condições deste edital;
- O atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz;
- Possuir compromisso com a sustentabilidade ambiental, nos termos da Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da SLTI do MPOG;
- Dispor dos equipamentos, utensílios e pessoal adequados à plena execução do objeto licitado;
- Não possuir sócio, administrador, gerente ou funcionário que seja servidor ou dirigente, atuando na Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

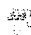








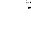
Seguem modelos das declarações.

Nos colocamos à disposição para eventuais questionamentos.









Atenciosamente,

João Ricardo C da Silva  
Agente de Contratação  
(28) 3528-1900/ 99968-8191

18 anexos

-  **8-INSCRIÇÃO CADASTRO VITORIA ES.pdf**  
188K
-  **9 - Certidao Falencia e Concordata.pdf**  
383K
-  **10 CRQ CREA Gestion.pdf**  
152K
-  **11-CREA-ES\_CRQ\_MARCUS-ANTONIUS-MAGNAGO-VARGAS-FILHO\_valida-ate\_11-06-2024.pdf**  
153K
-  **12 Acervo Gestion 000001.pdf**  
707K
-  **13 Declaração Conjunta.pdf**  
561K
-  **14 Declaração MicroEmpresa.pdf**  
670K
-  **1b-ALTERAÇÃO\_CONTRATO SOCIAL GESTION.pdf**  
959K
-  **1b-CONTRATO SOCIAL GESTION.pdf**  
918K
-  **1b-CNH BRUNO.pdf**  
347K

1080

-  **1e-CNH Denys.pdf**  
521K
-  **1e-CNH-e MARCUS.pdf**  
286K
-  **2-CNPJ\_GESTION.pdf**  
231K
-  **3-FEDERAL\_240108\_094155.pdf**  
76K
-  **4-ESTADUAL\_240108\_094103.pdf**  
580K
-  **5-MUNICIPAL\_240108\_094241.pdf**  
192K
-  **6 - Certidao FGTS.pdf**  
139K
-  **7-TRABALHISTA\_240108\_094322.pdf**  
159K



## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

### GESTION ENGENHARIA INTELIGENTE LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**BRUNO ALBERTO GOMES TIJO DE QUEIROZ**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 05/04/1980, nº do CPF 013.930.506-89, residente e domiciliado na cidade de Cajuru - SP, na RUA deusdedit alves da silva, nº 50, Res. tres marias, CEP: 14240-000;

**DENYS FELIPE SEPULVIDA**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, nascido(a) em 19/08/1986, nº do CPF 56.881.788-84, residente e domiciliado na cidade de Indaiatuba - SP, na RUA Herminio Steffen, nº 150, Jardim Regina, CEP: 13348-883;

**MARCUS ANTONIUS MAGNAGO VARGAS FILHO**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, nascido(a) em 02/02/1983, nº do CPF 116.900.497-07, residente e domiciliado na cidade de Vitória - ES, na RUA Laurentino Proença Filho nº 59, Jardim da Penha, CEP: 29060-440;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **GESTION ENGENHARIA INTELIGENTE LTDA**, e usará a expressão **GESTION ENGENHARIA INTELIGENTE** como nome fantasia.

#### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Armando Moreira de Oliveira, nº 10, SALA 105; Goiabeiras, Vitória - ES, CEP: 29075-75.

#### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PERFURAÇÕES E SONDAJENS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PERFURAÇÕES E SONDAJENS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens

CNAE Nº 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CNAE Nº 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

CNAE Nº 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

#### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 31/01/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**GESTION ENGENHARIA INTELIGENTE LTDA**

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
BRUNO ALBERTO GONTIJO DE QUEIROZ	3300	3.300,00	33,00
DENYS FELIPE SEPULVIDA	3400	3.400,00	34,00
MARCUS ANTONIUS MAGNAGO VARGAS FILHO	3300	3.300,00	33,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **BRUNO ALBERTO GONTIJO DE QUEIROZ, DENYS FELIPE SEPULVIDA, MARCUS ANTONIUS MAGNAGO VARGAS FILHO** que representarão legalmente a sociedade **ISOLADAMENTE e/ou CONJUNTAMENTE** e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**GESTION ENGENHARIA INTELIGENTE LTDA**

integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTO EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória - ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Vitória - ES, 31 de janeiro de 2023

BRUNO ALBERTO GONTIJO DE QUEIROZ  
Sócio/Administrador

DENYS FELIPE SEPULVIDA  
Sócio/Administrador

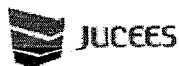
MARCUS ANTONIUS MAGNAGO VARGAS FILHO  
Sócio/Administrador

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GESTION ENGENHARIA INTELIGENTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01393050689	BRUNO ALBERTO GONTIJO DE QUEIROZ
11690049707	MARCUS ANTONIUS MAGNAGO VARGAS FILHO
35688178884	DENYS FELIPE SEPULVIDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2023 08:36 SOB Nº 32203066878.  
PROTOCOLO: 230176291 DE 02/02/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301475690. CNPJ DA SEDE: 49434330000184.  
NIRE: 32203066878. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/01/2023.  
GESTION ENGENHARIA INTELIGENTE LTDA



PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA  
GESTION ENGENHARIA INTELIGENTE LTDA  
CNPJ 49.434.330/0001-84

123

**BRUNO ALBERTO GONTIJO DE QUEIROZ**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05/04/1980, CPF nº013.930.506-89, residente e domiciliado à Rua Deusdedit Alves da Silva, nº50, Res. Três Marias, Cajuru/SP, CEP: 14.240-000.

**DENYS FELIPE SEPULVIDA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, nascido em 19/08/1986, portador do CPF nº356.881.788-84, residente e domiciliado na Rua Hermínio Steffen, nº150, Jardim Regina, Indaiatuba/SP, CEP: 13.348-883.

**MARCUS ANTONIUS MAGNAGO VARGAS FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, nascido em 02/02/1988, portador do CPF nº116.900.497-07, residente e domiciliado na Rua Laurentino Proença Filho, nº59, Jardim da Penha, Vitória/ES, CEP: 29.060-440.

Sócios da Sociedade Empresária Gestion Engenharia Inteligente Ltda, com sede na Rua Armando Moreira de Oliveira, nº101, sala 105, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-075, inscrita no CNPJ sob o nº 49.434.330/0001-84 deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem o presente instrumento de alteração, mediante as cláusulas que seguem:

### ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

#### DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O capital social que era de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), passa a ser de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) representado por 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, e fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor R\$	%
Bruno Alberto Gontijo de Queiroz	50.000	50.000,00	33,3333333
Denys Felipe Sepulvida	50.000	50.000,00	33,3333333
Marcus Antonius Magnago Vargas Filho	50.000	50.000,00	33,3333333
<b>TOTAL</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>	<b>100</b>

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA  
GESTION ENGENHARIA INTELIGENTE LTDA  
CNPJ 49.434.330/0001-84

---

**ALTERAÇÃO DO OBJETO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A empresa passa a ter por objeto as seguintes atividades econômicas:

- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**CLÁUSULA QUARTA** - Fica eleito o foro da cidade de Vitória/ES, com renúncia a qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir em decorrência do presente contrato.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA  
GESTION ENGENHARIA INTELIGENTE LTDA  
CNPJ 49.434.330/0001-84

---

124  
Página 3 de 3

E por estarem assim ajustados e contratados, lavram este instrumento.

Vitória/ES, 20 de Dezembro 2023.

\_\_\_\_\_  
Bruno Alberto Montijo de Queiroz  
CPF 013.930.506-89

\_\_\_\_\_  
Denys Felipe Sepulveda  
CPF 356.881.788-84

\_\_\_\_\_  
Marcus Antonis Magnago Vargas Filho  
CPF 116.900.497-07

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GESTION ENGENHARIA INTELIGENTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01393050689	BRUNO ALBERTO GONTIJO DE QUEIROZ
11690049707	MARCUS ANTONIUS MAGNAGO VARGAS FILHO
35688178884	DENYS FELIPE SEPULVIDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2024 06:25 SOB N° 20240022394.  
PROTOCOLO: 240022394 DE 05/01/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400166561. CNPJ DA SEDE: 49434330000184.  
NIRE: 32203066878. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/12/2023.  
GESTION ENGENHARIA INTELIGENTE LTDA



PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1915

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INTERIO  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMIGRAÇÃO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1956740821

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1956740821

BRUNO ALBERTO GONTIJO DE QUEIROZ

DOC. IDENTIDADE / CNH / EMISSÃO / UF  
 MG101945-3889MAC

CPF  
 013.930.506-89

DATA NASCIMENTO  
 05/04/1980

FILIAÇÃO  
 ERTZON GONCALVES DE QUEIROZ  
 JOSEFINA MARQUES GONTIJO DE QUEIROZ

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.  
 E

NR REGISTRO  
 01227690656

VALIDADE  
 13/12/2024

1ª HABILITAÇÃO  
 19/04/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 POUPATENPO ARACATUBA, SP

DATA EMISSÃO  
 21/12/2019

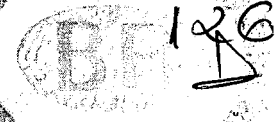
Paulo Roberto Fátima Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP  
 ASSINATURA DO LICENCIADO

61445256860  
 SP000245989

SÃO PAULO







CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2a 1 NOME E SOBRENOME  
 DENYS FELIPE SEPULVIDA

1ª HABILITAÇÃO  
 08/11/2004

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
 19/08/1986 SAO PAULO/SP

4a DATA EMISSÃO  
 18/10/2022

4b VALIDADE  
 18/10/2032

ACC  
 D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 43882529 SSP/SP

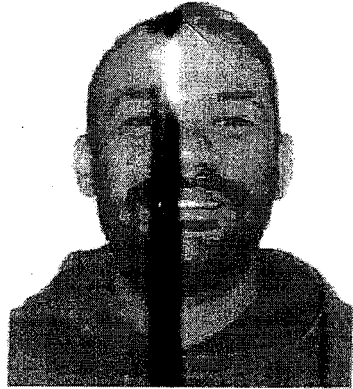
4d CPF  
 356.881.788-84

5 Nº REGISTRO  
 03422082698

9 CAT HAB  
 AB

NACIONALIDADE  
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO  
 SEBASTIAO SEPULVIDA  
 NILZA DO CARMO RODRIGUES SEPULVIDA



*Denys Felipe Sepulvida*

7 ASSINATURA DO PORTADOR

2464600968

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		18/10/2032		D1			
A1				BE			
B		18/10/2032		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

*Ernesto Mascellani Neto*  
 ERNESTO MASCELLANI NETO  
 DIRETOR PRESIDENTE DE TRANS

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL  
 SAO PAULO, SP

97936013950  
 SP013222107

2464600968

SÃO PAULO







128



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.434.330/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/02/2023
NOME EMPRESARIAL GESTION ENGENHARIA INTELIGENTE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GESTION ENGENHARIA INTELIGENTE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ARMANDO MOREIRA DE OLIVEIRA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO SALA 105	
CEP 29.075-075	BAIRRO/DISTRITO GOIABEIRAS	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO GESTION.ENGENHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9878-8775/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/04/2024 às 17:15:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

129

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GESTION ENGENHARIA INTELIGENTE LTDA**  
**CNPJ: 49.434.330/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:04:20 do dia 05/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2024.

Código de controle da certidão: **0D76.C27A.C6AD.2888**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000473596

Identificação do Requerente: CNPJ N° 49.434.330/0001-84

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **12/04/2024**, válida até **11/07/2024**.

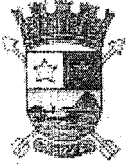
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 12/04/2024.

Autenticação eletrônica: **011.363A.B1C0.E13D**







# Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda

12/04/2024  
131

## Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 12/04/2024 - 15:51h

CNPJ .....: 49434330000184

RAZÃO SOCIAL/NOME: GESTION ENGENHARIA INTELIGENTE LTDA

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

### OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 11/06/2024 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 13/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA.**

Emitido em 12/04/2024 às 15:51 pelo AGENTE INTERNET

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

**d496c854-0bd5-4b22-881e-7bd8f12f71b4**

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.



13

Voltar

Imprimir

**Certificação de Regularidade do  
FGTS - ( CRF )**

**Inscrição :** 49.434.330/0001-84  
**Razão Social:** GESTION ENGENHARIA INTELIGENTE LTDA  
**Endereço :** ARMANDO MOREIRA DE OLIVEIRA / GOIABEIRAS / VITORIA / ES / 29075-075

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade** 13/04/2024 a 12/05/2024

**Certificação Número:** 2024041302061214930658

Informação obtida em 21/04/2024 17:21:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GESTION ENGENHARIA INTELIGENTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 49.434.330/0001-84  
Certidão nº: 786416/2024  
Expedição: 07/01/2024, às 09:15:48  
Validade: 02/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GESTION ENGENHARIA INTELIGENTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 49.434.330/0001-84, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

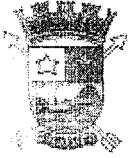
Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.







Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda

Coordenação de Cadastro Mobiliário

134  
Espelho do Cadastro Mobiliário

Para obtenção deste documento atualizado, acesse o portal de serviços da Prefeitura de Vitória.

Emitido via internet em 09/01/2024 13:35:23

DADOS DE CADASTRO

Nome / Razão Social	GESTION ENGENHARIA INTELIGENTE LTDA		
CPF/ CNPJ	49.434.330/0001-84	Inscrição Mobiliária	1309799
Nome Fantasia	GESTION ENGENHARIA INTELIGENTE	Situação Cadastral	Para Efeitos Fiscais
Natureza Jurídica	206-2 Sociedade Empresária Limitada	Situação Fiscal	Simplex Nacional
Tipo de Pessoa	Jurídica		
Função principal do CNPJ			
Endereço da Inscrição	RUA ARMANDO MOREIRA DE OLIVEIRA, nº 10 SALA 105,, GOIABEIRAS - Vitória/ES - CEP: 29075075 Ponto de referência:		
Endereço de Correspondência	RUA ARMANDO MOREIRA DE OLIVEIRA, nº 10 SALA 105,, GOIABEIRAS - Vitória/ES - CEP: 29075075 Ponto de referência:		
Tipo de Unidade	Unidade produtiva		
Área	48,15		

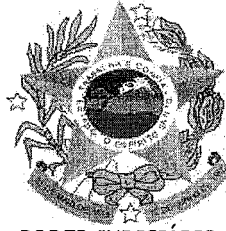
CNAE

Código	Descrição	Principal	Estimativa
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	N	N
4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	N	N
4312-6/00	PERFURAÇÕES E SONDAJENS	N	N
4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	N	N
4322-3/01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	N	N
4330-4/04	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	N	N
4330-4/05	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	N	N
6201-5/01	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA	N	N
6202-3/00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS	N	N
7020-4/00	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA	N	N
7112-0/00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	S	N
7119-7/01	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA	N	N
7119-7/99	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	N	N

Empresa Contabilidade / Contador

THAIS SILVA MARQUES DE OLIVEIRA





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)**

### Dados da Certidão

**Razão Social:** GES TION ENGENHARIA INTELIGENTE LTDA

**CNPJ:** 49.434.330/0001-84

**Data de Expedição:** 21/04/2024 17:24:28

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 202 3160313 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** VITORIA

**Bairro:** GOIABEIRAS

**Logradouro:** RUA ALVARO MOREIRA DE OLIVEIRA

**Número:** 101

**Complemento:** SALA 05

**CEP:** 29.075-075

-- CONTATO --

**Email:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação às comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes às varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.





CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

136

### Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que tanto a empresa abaixo quanto seu(s) responsável(s) técnico(s) encontram-se regularmente registrado neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que a empresa encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades.

Certidão nº: 21050	Validade:	11/06/2024	Protocolo:	00562612/2024
Razão Social:	GESTION ENGENHARIA INTELIGENTE LTDA			
Endereço:	RUA ARMANDO MOREIRA DE OLIVEIRA, nº 10, SALA 105, GOIABEIRAS			
Município / UF:	VITORIA - ES			
Registro CREA-ES:	20716	Registrada desde:	22/06/2023	
Data de reabilitação:				
Capital social:	150.000,00	Data Reg. Capital:	08/01/2024	
CNPJ:	4943433000084			

Ramos de Atividade:	Modalidade	Ramo de Atividade
	CIVIL	ENGENHARIA CIVIL

**Objeto Social:**  
"SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PERIFONEAÇÕES E SONDAGENS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; CNAE 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CNAE 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; CNAE 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS; CNAE 6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; CNAE 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; CNAE 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; CNAE 7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; CNAE 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA."

Responsáveis Técnicos:			
<b>MARCUS ANTONIUS MAGNAGO VARGAS FILHO</b>			
Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	ES-0042993/D	Data de Registro:	28/12/2016
Registro Nacional (RNP):	0816015066	Data do Visto:	
		Data do Vínculo:	23/06/2023
Títulos:			
ENGENHEIRO CIVIL			
- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº2 9/1973 DO CONFEA.			

Sócios / Diretores:			
<b>BRUNO ALBERTO GONTIJO DE QUIROZ</b>			
Início:	02/02/2023	CPF:	01393050689
Qualificação:	EMPRESÁRIO		
<b>DENYS FELIPE SEPULVIDA</b>			
Início:	02/02/2023	CPF:	35688178884
Qualificação:	EMPRESÁRIO		

204

MARCUS ANTONIUS MAGNAGO VARGAS FILHO

Início: 02/02/2023 CPF: 11690049707  
Qualificação: ENGº CIVIL

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2024	Única	1.470,22	12/04/2024		ES	Quitado
2023	Única	417,42	17/07/2023		ES	Quitado

Finalidade: CADASTRAMENTO E LICITACAO

Certifico que, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da Lei 5.194/66, que a Pessoa Jurídica e os Profissionais do seu quadro técnico encontram-se regularmente inscritos e quites até a presente data.

Certifico mais, que de acordo com a Resolução 1121/2019 o registro de pessoa jurídica deverá ser atualizado no Crea quando ocorrer qualquer alteração em seu instrumento constitutivo bem como no quadro técnico e, somente poderão executar as atividades que envolvam o exercício de profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea com a participação efetiva e a autoria declarada de profissional legalmente habilitado citados no quadro técnico, rigorosamente dentro de suas respectivas atribuições profissionais.

E para constar, é emitida a presente Certidão comprobatória de quitação e regularidade junto ao CREA/ES.

Informações/Notas

A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu Quadro Técnico.

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 21050

Emitida via Internet em: sexta-feira, 12 de abril de 2024 16:18

Acesso realizado utilizando o IP: 172.16.1.250

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta Certidão de Registro e Quitação não exclui débitos juntos ao Crea-ES, cujo fato gerador tenha ocorrido antes do devido registro.

**FIM DA CERTIDÃO**



CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

137

### Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

Certidão nº: 21047      Validade: 11/06/2024      Protocolo: 00562608/2024

Profissional: MARCUS ANTONIUS MAGNAGO VARGAS FILHO  
CPF: 11690049707      RNP: 0816015066  
Endereço: RUA LAURENTINO PROENÇA FILHO, nº 59, CASA. JARDIM DA PENHA. VITORIA-ES  
CEP: 29060440  
Registro CREA / Carteira nº: ES-0042993/D  
Registrado(a) no CREA desde: 28/12/2016

**Titulos:**

**ENGENHEIRO CIVIL**

Escola: CENTRO UNIVERSITÁRIO MULTIVIX VITÓRIA  
Data da diplomação: 07/12/2016      Data da colação de grau: 07/12/2016

**Atribuições:**

Data	Descrição
28/12/2016 00:00:00	ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

**Vinculos:**

Razão Social	Art de Cargo ou Função
GESTION ENGENHARIA INTELIGENTE LTDA	0820230042891

**Histórico Cadastral:**

Situação	Início	Fim	Observações
REGISTRO BLOQUEADO - DOCUMENTOS NÃO AUTENTICADOS	28/12/2016	28/12/2016	APRESENTOU DOCUMENTOS ORIGINAIS P/AUTENTICAÇÃO DAS COPIAS
REGISTRO PROVISÓRIO	28/12/2016	25/09/2017	
EFETIVAÇÃO DE REGISTRO	26/09/2017		

**Histórico de Anuidades:**

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2024	Única	615,30	05/03/2024		ES	Quitado
2023	1	150,73	12/07/2023		ES	Quitado
2023	2	164,55	07/11/2023		ES	Quitado
2023	3	164,55	07/11/2023		ES	Quitado
2023	4	164,55	07/11/2023		ES	Quitado
2023	5	164,55	07/11/2023		ES	Quitado
2022	1	173,14	07/04/2022		ES	Quitado
2022	2	182,49	27/06/2022		ES	Quitado
2022	3	183,22	20/07/2022		ES	Quitado

371

---

Finalidade: CADASTRAMENTO E LICITACAO

---

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 21047

Emitida via Internet em : 12/04/2024 04:16:20

Acesso realizado utilizando o IP: 172.16.1.250

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta Certidão de Registro e Quitação não exclui débitos junto ao Crea-ES, cujo fato gerador tenha ocorrido antes do devido registro.

---

**FIM DA CERTIDÃO**





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.



Protocolo/Ano: 7710/2024  
 Profissional: MARCIS ANTONIUS MAGNAGO VARGAS FILHO  
 Registro: ES-004 2993/D RNP: 0816015066  
 Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
 Nº da ART: 0820240005608 Art(s) Vinculada(s): 0820240002227  
 Registrada em:  
 Empresa contratada: GESTI ON ENGENHARIA INTELIGENTE LTDA  
 Contratante: ELUM ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ: 28855809000114  
 Proprietário: ELUM ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ: 28855809000114  
 End. da Obra/Serviço: AVENIDA LEITAO DA SILVA Número: 1506  
 Complemento: Bairro: SANTA LUCIA  
 Cidade: VITORIA UF: ES CEP: 29056190

SERVIÇOS DA ART

Atividade Técnica: 8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA;  
 Natureza - Obra de Serv.: RODOVIAS; SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22); EDIFICAÇÕES;  
 Tipo de Obra: PAVIMENTAÇÃO; SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22); EDIFICAÇÃO COMERCIAL;  
 Participação técnica: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA;  
 Nível da Participação: EXECUÇÃO;  
 Projetos/Serviços: NENHUM;

Resumo do Contrato: EXECUÇÃO DE OBRA COMERCIAL ÁREA EXTERNA, DEPÓSITO E ESTACIONAMENTO. SENDO REALIZADOS OS SERVIÇOS DE ACABAMENTO (CHAPISCO, REBOCO, EMBOÇO, EMASSAMENTO DE PAREDES E TETOS, PINTURA DE PAREDES E TETOS, ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS EM PAREDE); CONSTRUÇÃO DE MURO COM BLOCOS DE CONCRETO E ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO METÁLICO DE FECHAMENTO; CONSTRUÇÃO DE PÁTIO E ESTACIONAMENTO (DISPOSITIVOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO); POSTES DE ILUMINAÇÃO E PAISAGISMO.

Documento de Conclusão: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS, EMITIDO PELA CONTRATANTE EM 06 DE JANEIRO DE 2024, ASSINADO PELA ENGENHEIRA CIVIL POLLIANA GRONER PORTO (CREA: ES-037517/D) SÓCIA ADMINISTRADORA. CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO. CONTRATO Nº 001/2023 ASSINADO EM 05 DE OUTUBRO DE 2023.

125/2024

15/01/2024

A CAT à qual o atestado está vinculado ao registro do atestado no Crea. o documento que comprova o constituirá prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica se o responsável técnico ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site [http://bit.ly/consulta\\_cat](http://bit.ly/consulta_cat), a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023**

**CREA-ES**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**125/2024**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução N° 1137/2023 do CONFEA.



Protocolo/Ano: **7710/2024**  
 Profissional: **MARCUS ANTONIUS MAGNAGO VARGAS FILHO**  
 Registro: **ES-0042993/D** RNP: **0816015066**  
 Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Restrições: " NO ATESTADO SÃO APRESENTADAS ATIVIDADES/SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL, COM EXCETOS: - HÁ EXCETOS: ITEM 3.3 INSTALAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO EXTERNA (REFERENTE A INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO POSTE); ITEM7 PAISAGISMOS".

Inf. Complementares: CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA OU CHAVE DE IMPRESSÃO aabcface, O ATESTADO CONTENDO 4 FOLHA(S), EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES.

125/2024

15/01/2024

**RAIANNA RIBEIRO SILVA - Matr.: 474**  
**ASSISTENTE JÚNIOR**

**VANDEIR ALMEIDA DO ROSARIO - Matr.: 108**  
**SUPERVISOR(A) DE ACERVO TÉCNICO DO CREA/ES**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
 A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site [http://bit.ly/consulta\\_cat](http://bit.ly/consulta_cat), a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



139

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E  
CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS**

Atesto para os devidos fins, que a empresa **GESTION ENGENHARIA INTELIGENTE LTDA**, estabelecida na Rua Armando Moreira de Oliveira, nº 10, sala 105, Goiabeiras, Vitória, ES, CEP: 29.075-075, CNPJ sob nº 49.434.330/0001-84, executou para a empresa **ELUM ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF nº 28.855.809/0001-14, os serviços de **Execução de Obra Comercial localizada na Av. Leitão da Silva, nº 1506, bairro Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP: 29.056-190, Área externa, depósito e estacionamento da empresa V C Materiais de Construção LTDA (ABC da construção). Sendo realizados os serviços de acabamento (chapisco, reboco, emboço, instalação de portas de madeira, instalação de esquadrias, emassamento de paredes e tetos, pintura de paredes e tetos, assentamento de revestimentos em parede); Construção de muro com blocos de concreto e estrutura; Construção de Alamedado metálico de fechamento; Construção de pátio e estacionamento (Serviços de Regularização de sub-leito, compactação, implantação de bueiros e caixas ralos de drenagem, construção de pavimento em blocos de concreto intertravado); Instalação de postes e iluminação externa; Execução de paisagismo; Reforço estrutural para galpão de armazenamento, Instalações elétricas e hidrossanitário, com fornecimento de mão de obra, conforme contrato nº 001/2023, sendo o período contratual de 05/10/2023 à 05/01/2024, tendo como responsável técnico o **Eng. Marcus Antonius Magnago Vargas Filho, CREA: ES-0042993/D**, sendo a obra executada no período de 06/10/2023 à 04/01/2024, cujos quantitativos são apresentados em anexo.**

Vitória-ES, 05 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**ENG. POLLIANA GRONER PORTO**  
 CREA: ES-037517/D  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 SÓCIA-ADMINISTRADORA-ENGENHEIRA CIVIL

\_\_\_\_\_  
 ELUM ENGENHARIA LTDA  
 CNPJ: 28.855.809/0001-14 - +5527 997432626

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 125/2024, emitida em 15/01/2024



Certidão Nº: 125/2024  
 15/01/2024 15:02:21

Chave de Impressão: aabe1etec

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2024 e contém 4 folhas.





PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS				
Objeto:	Execução de obra comercial			
Local:	Av. Leitão da Silva, nº 1506, bairro Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP: 29.056-190.			
Item	Descrição	und	Quant.	Obs.
<b>1</b>	<b>Serviços preliminares / Demolições</b>			
1.1	Demolição parede alvenaria	m²	336,00	Área de depósito
1.2	Retirada de piso antigo	m²	360,00	Área de depósito
<b>2</b>	<b>Revestimentos de Paredes e forros</b>			
2.1	Chapisco de argamassa de cimento	m²	1100,00	Considerados paredes internas e externas e tetos
2.2	Emboço de argamassa de cimento, cal hidratada e areia	m²	1100,00	
2.3	Reboco de argamassa de cimento, cal hidratada e areia	m²	1100,00	
2.4	Emassamento de paredes e forros	m²	1100,00	
2.5	Pintura de paredes, forros e muros de bloco	m²	1100,00	
2.6	Regularização de base p/ revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia	m²	183,00	Vestiários externos
2.7	Assentamento de revestimento tipo Porcelanato	m²	183,00	Vestiários externos
2.8	Rejuntamento de revestimentos	m²	183,00	
<b>2</b>	<b>Instalações Hidrossanitárias</b>			
2.1	Execução de redes de água fria, esgoto e instalação de equipamentos	m	88,00	Redes Hidrossanitárias
<b>3</b>	<b>Instalações Elétricas</b>			
3.1	Execução da rede elétrica de baixa tensão	m	104,00	Rede elétrica todos os ambientes
3.2	Instalação de tomadas	und	37,00	
3.2	Instalação de luminárias e Spots	und	15,00	
3.3	Instalação de postes de iluminação externa	und	5,00	
<b>4</b>	<b>Construção de Muros e Alambrados</b>			
4.1	Alvenaria de Bloco de concreto estrutural para contenção - cheios, c/ resist. mín. compr. 15MPa	m²	104,00	Fechamento da área do terreno
4.2	Alvenaria de Bloco de concreto 14x19x39cm - muretas e muros de fechamento	m²	375,00	
	<i>Estrutura para construção de muros</i>			
4.3	Fôrma de tábua de madeira	m²	59,00	
4.4	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armaduras	kg	1110,00	
4.5	Aplicação de concreto usinado	m³	19,50	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 125/2024, emitida em 15/01/2024



Certidão Nº: 125/2024  
15/01/2024 15:02:21

Chave de Impressão: aabcfac6e

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2024 e contém 4 folhas.

ELLUM ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 28.855.809/0001-14 - +5527 997432526





140

<b>Fechamento com Alambrado</b>			
4.6	Alambrado de Tela soldada para fechamento da área	m <sup>2</sup>	159,00
<b>5 Pavimentação Área de Estacionamento</b>			
5.1	Escavação e reaterro para construção de bueiros	m <sup>3</sup>	93,60
5.2	Corpo de BSTC (greide)	m	104,00
5.3	Caixa Rolo com grelha de FFO	und	4,00
5.4	Meio fio de concreto	m	100,00
5.5	Regularização e compactação do sub-leito (100% P.I.)	m <sup>2</sup>	640,00
5.6	Pavimentação com blocos de concreto (35 MPa) com colchão de areia	m <sup>2</sup>	640,00
<b>6 Reforço estrutural - Galpão</b>			
6.1	Fôrma de tábuas de madeira	m <sup>2</sup>	77,00
6.2	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armaduras	kg	555,00
6.3	Aplicação de concreto usinado	m <sup>3</sup>	26,10
<b>7 Paisagismo</b>			
7.1	Plantio de grama e árvores de pequeno porte para paisagismo externo	m <sup>2</sup>	80,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 125/2024, emitida em 15/01/2024

Vitória-ES, 05 de janeiro de 2024.



Documento assinado digitalmente  
 POLLIANA GRONER PORTO  
 Data: 09/01/2024 22:15:49-0300  
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ENG. POLLIANA GRONER PORTO  
 CREA: ES-037517/D  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 SÓCIA-ADMINISTRADORA-ENGENHEIRA CIVIL

Certidão Nº.: 125/2024  
 15/01/2024 15:02:21

Chave de Impressão: aabefatcc

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2024 e contém 4 folhas

ELUM ENGENHARIA LTDA  
 CNPJ: 28.855.809/0001-14 - +5527 997432626





## DECLARAÇÃO

Eu **Marcus Antonius Magnago Vargas Filho**, Engenheiro Civil inscrito no CREA-ES, sob nº. ES-0042993/D declaro que fui o único Responsável Técnico pela execução dos serviços, conforme contrato nº 001/2023 cujo objeto é serviços de **Execução de Obra Comercial** localizada na Av. Leitão da Silva, nº 1506, bairro Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP: 29.056-190, Área externa, depósito e estacionamento da empresa **Vix Materiais de Construção LTDA** (ABC da construção). Sendo realizados os serviços de acabamento (chapisco, reboco, emboço, instalação de portas de madeira, instalação de esquadrias, emassamento de paredes e tetos, pintura de paredes e tetos, assentamento de revestimentos em parede); Construção de muro com blocos de concreto e estrutura; Construção de Alamedado metálico de fechamento; Construção de pátio e estacionamento (Serviços de Regularização de sub-leito, compactação, implantação de bueiros e caixas ralos de drenagem, construção de pavimento em blocos de concreto intertravado); Instalação de postes e iluminação externa; Execução de paisagismo; Reforço estrutural para galpão de armazenamento, Instalações elétricas e hidrossanitários, com fornecimento de mão de obra, no período de 06/10/2023 à 04/01/2024.

Declaro que não houve qualquer subcontratação dos serviços com outras empresas e que não houve termos aditivos contratual.

Vitória, ES 05 de janeiro de 2024.



Documento assinado digitalmente  
**MARCUS ANTONIUS MAGNAGO VARGAS FILHO**  
 Data: 10/01/2024 09:02:18-0300  
 Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

**MARCUS ANTONIUS MAGNAGO VARGAS FILHO**  
 CREA: ES-042993/D  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO

GESTION Engenharia Inteligente LTDA, Rua Armando Moreira de Oliveira 10,  
 Sala 105, Goiabeiras, Vitória-ES. CEP: 29.075.075. Telefone: (27) 99878-8775.  
 E-mail: [gestion.engenharia@gmail.com](mailto:gestion.engenharia@gmail.com) CNPJ: 49.434.330/0001-84

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 125/2024, emitida em 15/01/2024



Certidão Nº: 125/2024  
 15/01/2024 15:02:21

Chave de Impressão: anbfeface

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2024 e contém 4 folhas.



## DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ao  
Agente de Contratação  
Prefeitura Municipal de Vargem Alta

### Ref.: INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A empresa GESTION ENGENHARIA INTELIGENTE LTDA, estabelecida à Rua Armando Moreira de Oliveira, nº101, sala 105, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP: 29.075-075, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 49.434.330/0001-84, DECLARA:

- Que inexistente qualquer fato superveniente que impeça sua participação na licitação, bem como aceita, incondicionalmente, as condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- A inexistência de fato superveniente, impeditivo da participação da empresa na presente licitação, bem como de que aceita incondicionalmente de todas as condições deste edital;
- O atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz;
- Possuir compromisso com a sustentabilidade ambiental;
- Dispor dos equipamentos, utensílios e pessoal adequados à plena execução do objeto licitado;
- Não possuir sócio, administrador, gerente ou funcionário que seja servidor ou dirigente, atuando na Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES;
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Que dispõe de equipamentos, utensílios e pessoal para a execução do objeto.

Vargem Alta- ES, 21 de abril de 2024

MARCUS ANTONIUS  
MAGNAGO VARGAS  
FILHO:11690049707

Assinado de forma digital por  
MARCUS ANTONIUS MAGNAGO  
VARGAS FILHO:11690049707  
Dados: 2024.04.21 17:44:20 -03'00'

MARCUS ANTONIUS MAGNAGO VARGAS FILHO  
CPF: 116.900.497-07 / RG: 2238850-SSP/ES / CREA: ES-042993/D  
Sócio-Administrador-Eng. Civil  
GESTION ENGENHARIA INTELIGENTE LTDA  
CNPJ: 49.434.330/0001-84





**DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA**

Empresa GESTION ENGENHARIA INTELIGENTE LTDA estabelecida a Rua Armando Moreira de Oliveira, nº101, sala 105, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP: 29.075-075, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 49.434.330/0001-84 por seu representante legal o (a) Marcus Antonius Magnago Vargas Filho, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 2238850-SSP/ES expedida pelo SSP/ES e CPF/MF nº. 116.900.497-07, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como não estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

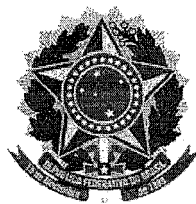
Vargem Alta-ES, 21 de abril de 2024.

**MARCUS ANTONIUS** Assinado de forma digital por  
**MAGNAGO VARGAS** MARCUS ANTONIUS MAGNAGO  
**FILHO:11690049707** VARGAS FILHO:11690049707  
Dados: 2024.04.21 17:44:49  
-03'00'

---

MARCUS ANTONIUS MAGNAGO VARGAS FILHO  
CPF: 116.900.497-07 / CREA: ES-042993/D  
Sócio-Administrador-Eng. Civil  
GESTION ENGENHARIA INTELIGENTE LTDA  
CNPJ: 49.434.330/0001-84





143  
A

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **G ESTION ENGENHARIA INTELIGENTE LTDA**

CPF/CNPJ: **49.434 330/0001-84**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:14:53 do dia 22/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **IV7H220424081453**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





144

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DENYS FELIPE SEPULVIDA**

CPF/CNPJ: **356.881.788-84**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:15:21 do dia 22/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **RG1D220424081521**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCUS ANTONIUS MAGNAGO VARGAS FILHO**

CPF/CNPJ: **116.900.497-07**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:15:46 do dia 22/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8ZN5220424081546

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

145  
D







**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **BRUNO ALBERTO GONTIJO DE QUEIROZ**

CPF/CNPJ: **013.931.506-89**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:16:20 do dia 22/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

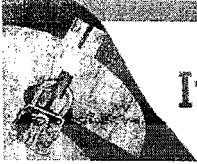
Código de controle da certidão: **Z2CW220424081620**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

146



147  
7



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/04/2024 às 08:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 49.434.330/0001-84.

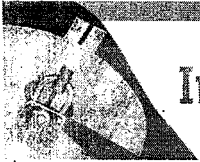
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6626.4728.9920.A616 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



148  
D



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/04/2024 às 08:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 03.930.506-89.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6626.473C.75D5.F636 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

110

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (22/04/2024 às 08:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 356.881.788-84.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6626.474E.147D.F654 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)







# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

150

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (22/04/2024 às 08:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 116.900.497-07.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6626.476F.3D54.8687 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 49.434.330/0001-84

Cadastro: CEIS

LIMPAR

Data da consulta: 22/04/2024 08:18:21

Data da última atualização: 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 04/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIIM), 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 04/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	UNIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	Tipo de SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

151



FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 013.930.506-89

Cadastro: CEIS

LIMPAR

Data da consulta: 22/04/2024 08:18:21

Data da última atualização: 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 04/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 04/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ORGANIZAÇÃO SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	TÍTULO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

152



FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 356.881.788-84

Cadastro: CEIS

LIMPAR

Data da consulta: 22/04/2024 08:18:21

Data da última atualização: 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 04/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 04/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

153





FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 116.900.497-07

Cadastro: CEIS

LIMPAR

Data da consulta: 22/04/2024 08:18:21

Data da última atualização: 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 04/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 04/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

